



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 e 3511-3759  
E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)



## **Deliberação nº 015/2026-CMDCA.**

**Ementa:** Aprova a alteração dos membros na composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprova a alteração na composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, que passa de 6 (seis) para 4 (quatro) componentes, com os seguintes membros:

- Ronel Leal da Fonseca – Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão – SEPLAG;
- Dayane Maria de Oliveira Nogueira – Secretaria Municipal de Cultura – SMC;
- Sabine Barbosa Marangon – Fundação CSN;
- Paloma de Lavor Lopes – Casa da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2026.

**Cons. Paloma de Lavor Lopes**  
**VICE PRESIDENTE DO CMDCA**